



EDITAL Nº 09, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DEGRADUAÇÃO
CATEGORIA: VOLUNTARIA**

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Coeg nº 342/2015 e os Editais CPAN nºs 05 e XX/2017, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CATEGORIA VOLUNTÁRIA.

I - DO OBJETO:

A seleção de monitoria de ensino de graduação tem a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas dos cursos de graduação presenciais, e nesta seleção da categoria voluntária, especificamente, nas disciplinas selecionadas pelo Edital CPAN nº 37/2016 dos cursos: **Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física, História, Matemática, Sistemas de Informação e Psicologia** do CPAN, para exercício no primeiro semestre letivo de 2017.

II –DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas vinte e três vagas, sendo uma para cada disciplina, no período letivo de 2017.1, conforme descrito abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0510.000.093-3 Biologia Celular I	Marivaine da Silva Brasil
	0510.000.108-5 Histologia	Luci Helena Zanata
	0510.000.105-0 Bioquímica I	Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira
	0510.000104-2 Biologia e Taxonomia de Criptógamas	Maria Ana Farinaccio
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0510.000.247-2 Análise de Custos.	Jorge de Souza Pinto
	0510.000.242-1 Contabilidade de Custos	Jorge de Souza Pinto
EDUCAÇÃO FÍSICA	0505.001.024-8 Educação Física e Saúde	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro
HISTÓRIA	0510.000.633-8 Introdução à História	Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro
	0510.000.634-6 História Antiga I	Nathalia Monseff Junqueira
	0510.000.640-0 História Medieval I	Nathalia Monseff Junqueira

Câmpus do Pantanal – CPAN



MATEMÁTICA	0510.000.492-0 Matemática Básica I	Karla Jocelya Nonato
	0510.000.473-4 Matemática Discreta	Renato Câmara Victório de Almeida Júnior
	0510.000.494-7 Lógica e Conjuntos	Osmar do Nascimento Souza
	0510.000.508-0 Cálculo III	Osmar do Nascimento Souza
PSICOLOGIA	0510.000.427-0 Psicologia e Trabalho	Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini
	0510.000.407-6 Análise Institucional	Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0510.000.457-2 Algoritmos e Progr. II	Bárbara Regina Gonçalves da Silva Barros
	0510.000.0808-0 Engenharia de Software	Lucineide Rodrigues da Silva
	0510.000.743-1 Banco de Dados I	Anderson Pereira das Neves
	0510.000.741-5 Arquitetura de Computadores	Anderson Pereira das Neves
	0510.000.750-4 Linguagem de Progr. Orientada a Objetos	Luciano Édipo Pereira da Silva
	0510.000.751-2 Redes de Computadores	Anderson Pereira das Neves
	0510.000.758-0 Linguagem de Programação Comercial	Luciano Édipo Pereira da Silva

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO:

Maior média na disciplina (ou na disciplina equivalente conforme tabela de equivalência do Projeto Pedagógico do curso). Critério de desempate: Média geral do acadêmico.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para o processo seletivo de acadêmicos serão realizadas na Secretaria de Apoio Pedagógico, sala 13 do Espaço Multiuso, da Unidade I:

24 de abril de 2017: 13h30min. às 16h30min.

25 de abril de 2017: 07h30min. às 10h30min. e 13h30min. às 16h30min.

3.2 As condições para a inscrição:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação no CPAN;

II - ter cursado na UFMS, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

III - ter disponibilidade de doze horas semanais no mínimo e máxima de vinte horas semanais, do exercício das atividades da Monitoria;

IV - DOS DOCUMENTOS:

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



No momento da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão entregar a **Ficha de Inscrição** contida no **ANEXO II** devidamente preenchida e acompanhada de cópia de:

- Histórico Escolar Controle;
- RG; e
- Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br).

V - DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

5.1 Os monitores selecionados exercerão suas atividades com **data de início prevista para 02 de maio de 2017** e de assinatura do Termo de Compromisso. **ANEXO II.**

5.2 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina, conforme Calendário Acadêmico do 1º semestre/2017.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS:

São as definidas na Resolução Coeg nº 342/2015:

“Art. 12º As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- 6.1 - cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;
- 6.2 - participar, junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);
- 6.3 - auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;
- 6.4 - participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;
- 6.5 – elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório de Frequência Mensal;
- 6.6 - entregar até o segundo dia útil do mês subsequente, na Secretaria de Apoio Pedagógico/COAC, sala 13, espaço multiuso, o Relatório de Frequência Mensal, preenchido de acordo com Plano de Atividades de Monitoria, sem rasuras ou emendas;
- 6.7 - elaborar e encaminhar à Secretaria de Apoio Pedagógico outros documentos que lhe forem solicitados.

Ao monitor é vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os recursos referentes ao processo seletivo serão julgados pelas Comissões Especiais de Seleção de cada curso em questão.

7.2 - Há a possibilidade de pagamento proporcional à quantidade de dias de atividade de monitoria, no decorrer do período letivo.

7.3 - O Edital com o **Resultado Final das Seleções** será divulgado no dia **26 de abril de 2017**, no site do Campus do Pantanal.

7.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus do Pantanal - UFMS.

EDGAR APARECIDO DA COSTA

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



ANEXO I - EDITAL CPAN Nº 09/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO – **MONITOR VOLUNTÁRIO** NÚMERO DA INSCRIÇÃO:.....

UNIDADE SETORIAL ACADÊMICA: Campus do Pantanal

CÓDIGO DA DISCIPLINA:TURMA:

NOME DA DISCIPLINA:

CURSO VINCULADO À DISCIPLINA:

OFERTA DA DISCIPLINA: - 1º SEMESTRE/2017

ACADÊMICO(a):.....

CURSO DO(a) ACADÊMICO(a):SEMESTRE:

ANO DE INGRESSO: - RGA:

SEXO: () Masculino () Feminino DATA DE NASCIMENTO:/...../.....

CPF:..... RG/Órgão expedidor/UF:

Endereço completo:

BAIRRO:CEP:.....MUNICÍPIO/UF:

TELEFONES:

Fixo:.....Celular.....

E-MAIL: (em letra de forma)

DATA DA INSCRIÇÃO :/...../.....

ASSINATURA DO(A) ACADÊMICO (A)

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



ANEXO I - EDITAL CPAN Nº 09/2017

**TERMO DE COMPROMISSO
MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, do Capítulo II da Res. nº 342, de 22/06/2015, Coeg, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação, eu,.....acadêmico(a) do Curso....., RGA.....,classificado(a) no processo seletivo, **Monitor(a) Voluntário** da disciplina lotada no Câmpus do Pantanal - UFMS, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, **a partir de 2 de maio de 2017**, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Corumbá-MS, de de 2017.

Monitor(a) de Ensino de Graduação

Testemunhas:

Nome: _____

Matrícula SIAPE ou RGA: _____

Nome: _____

Matrícula SIAPE ou RGA: _____

Câmpus do Pantanal – CPAN